



PORTARIA N.º 20.268, DE 16/07/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 826/2022 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.351/22;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 40% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
JAYLTON NATALINO FALSIN	33964	02/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

